

**EDITAL 002/2022**  
**PROCESSO SELETIVO DOCENTE**

A Diretora da Faculdade do CEFI - FACEFI, com base no Regulamento Interno da Instituição, torna público o presente Edital de Processo Seletivo para Docente do 1º semestre letivo de 2023.

**Artigo 1º.** As inscrições para o **Processo Seletivo de Docentes** estarão abertas no período de 29 novembro a 14 de dezembro de 2022.

I – Os candidatos deverão enviar Currículo Lattes para o seguinte endereço de e-mail: [coordenacaopsicologia@facefi.org](mailto:coordenacaopsicologia@facefi.org)

II – Não há taxa de inscrição.

**Artigo 2º.** Para a inscrição no Processo Seletivo, o (a) candidato (a) deve:

I – Apresentar Currículo Lattes atualizado;

II – Possuir titulação acadêmica em nível de Mestrado ou Doutorado;

III – Possuir experiência de no mínimo 2 (dois) anos como docente no Ensino Superior.

**Artigo 3º.** Encerrado o prazo de inscrição, a Comissão do Processo Seletivo apreciará a documentação (currículo lattes) enviada e de acordo com o Artigo 2º homologará as inscrições que atenderem aos requisitos do presente Edital.

§ 1º Todos (as) os (as) candidatos (as) receberão e-mail até 16 de novembro de 2022, informando se os requisitos que constam no Artigo 2º foram atendidos.

§ 2º Aqueles (as) candidatos (as) que receberem resposta favorável seguirão, portanto, para as etapas seguintes nas quais serão realizadas a prova didática e a entrevista.

**Artigo 4º.** O Processo Seletivo ocorrerá por meio das seguintes etapas:

I – Apreciação do Currículo Lattes;

II – Prova Didática;

III – Entrevista

§ 1º As provas didáticas serão realizadas de forma online através da Plataforma Zoom no dia **21 de dezembro de 2022 (quarta-feira)**, nos períodos da manhã e da tarde, de acordo com a programação informada por e-mail aos candidatos.

§ 2º A Prova Didática deverá ser planejada com base na Ementa da Disciplina, Anexo II deste Edital. O (a) candidato (a) deverá eleger o conteúdo a partir da Bibliografia Básica da disciplina para elaborar o Plano de Aula, conforme Anexo III deste Edital.

**Artigo 5º.** A prova didática é aquela em que o (a) candidato (a) profere uma aula para a banca examinadora, observando os seguintes aspectos:

I – O (a) candidato (a) à vaga deve realizar a apresentação de uma aula didática à Banca Examinadora com duração total de 15 minutos;

II – O tema a ser discorrido na didática deve constar na ementa da disciplina em questão e será escolhido pelo (a) próprio (a) candidato (a);

III – O candidato deverá apresentar à Banca Examinadora o Plano de Aula, conforme Anexo III deste Edital;

IV – Ao finalizar a apresentação, caberá à Banca Examinadora arguir o (a) candidato (a) sobre o conteúdo apresentado se considerar pertinente ao processo de avaliação da prova didática.

**Artigo 6º.** A entrevista com os (as) candidatos (das) será conduzida pela Banca Examinadora sequencialmente e de forma ininterrupta à prova didática.

**Artigo 7º.** A Banca Examinadora será formada por quatro membros da Instituição de Ensino Superior - FACEFI, sendo:

- a) A Diretora da FACEFI;
- b) O Coordenador do Curso de Psicologia;
- c) Um (a) Docente do Curso, membro do NDE;
- d) A Coordenadora Administrativa da FACEFI.

**Artigo 8º.** O resultado do processo seletivo será divulgado por meio de Edital a ser disponibilizado na página institucional <https://facefi.com.br> no dia **23 de dezembro de 2022**.

§ 1º Os (as) candidatos (as) classificados (as) ficarão no cadastro reserva, ocorrendo a necessidade de contratação, eles serão convocados por ordem de classificação;

§ 2º A validade deste processo seletivo é de um ano a contar da publicação da homologação dos resultados, podendo ser prorrogada uma única vez por igual período.

**Artigo 9º.** A classificação no processo seletivo, mesmo no limite das vagas, não implica na obrigatoriedade de admissão dos docentes classificados pela FACEFI.

**Artigo 10º.** Ao efetivar sua inscrição, o(a) candidato (a) aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas regimentais estabelecidas pela Faculdade do CEFI, FACEFI.

**Artigo 11º.** Constituem anexos deste edital:

I – Relação de Vagas, Anexo I;

II – Ementário da disciplina, Anexo II;

III – Itens que deverão compor o Plano de Aula exigido pela IES, Anexo III.

**Artigo 13º.** Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pela Comissão Avaliadora do Processo Seletivo de Docentes.

**Artigo 14º.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2022.



Assinado digitalmente por:  
MARA REGINA SOARES WANDERLEY LINS  
CPF: \*\*\*.414.471-\*\*  
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5



---

Mara Regina Lins  
Diretora da FACEFI

**ANEXO I – DO EDITAL 001/2022**

**RELAÇÃO DAS VAGAS – CURSO DE PSICOLOGIA**

<b>DISCIPLINA</b>	<b>VAGA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>TURNO</b>
Teorias Humanistas e Existencialistas	01 vaga	Horista	Noite

\* Experiência desejável na disciplina para a qual fez inscrição.

## ANEXO II – DO EDITAL 002/2022

### TEORIAS HUMANISTAS E EXISTENCIALISTAS

**Ementa:** Aborda os principais conceitos das teorias e das práticas psicoterápicas das teorias humanas e do existencialismo. Os conteúdos são relacionados aos contextos específicos da atuação do psicólogo, com foco na psicologia clínica e na atuação em outras áreas com atenção às evoluções sociais e comportamentais da atualidade. Conhecimento teórico e prático de duas escolas psicológicas humanistas: Abordagem Centrada na Pessoa e Abordagem Gestáltica. Além disso, aborda o conhecimento teórico e prático da Psicoterapia Existencial com autores como Victor Frankl, R. Laing e D. Cooper. Contribuições da Psicologia Existencialista para repensar a psiquiatria. Os principais objetivos nessa disciplina são: Interpretar a realidade a partir de conceitos teóricos da Psicologia Humanista e Existencial.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

COOPER, D. Psiquiatria e Antipsiquiatria. São Paulo: Perspectiva, 1982.

FRANKL, V. Em busca de sentido. 26<sup>a</sup> ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

LAING, R., & Cooper, D. Razão e Violência: uma década da filosofia de Sartre (1950-1960). Petrópolis: Vozes: 1982.

PERLS, F. S. Gestalt-terapia explicada. São Paulo, Summus, 1977.

ROGERS, C. R. Tornar-se pessoa. São Paulo: Martins Fontes, 1977.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ANTONY, S. (Org.). A clínica gestáltica com crianças. Caminhos de crescimento. São Paulo: Summus, 2010.

PIMENTEL, A. Psicodiagnóstico em Gestalt-terapia. São Paulo: Summus, 2003.

ROGERS, C. R. Psicoterapia e consulta Psicológica. 2.ed. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

## **ANEXO III – DO EDITAL 002/2022**

### **PLANO DE AULA**

O (a) candidato (a) deverá organizar o Plano de Aula que apresentará à Banca Examinadora na data em que realizará a prova didática contendo os seguintes elementos:

#### **1. IDENTIFICAÇÃO**

#### **2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

✚ Conhecimentos trabalhados no encontro

#### **3. OBJETIVOS FORMATIVOS**

✚ Competências, habilidades e ou atitudes discentes mobilizadas no encontro

#### **4. METODOLOGIA**

✚ Estratégias e recursos didáticos utilizados no encontro

#### **5. AVALIAÇÃO**

✚ Instrumentos, critérios, pontuação e feedback

#### **6. BIBLIOGRAFIA**



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4J33Q-TYYEX-3784M-SS43X

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ MARA REGINA SOARES WANDERLEY LINS (CPF \*\*\*.414.471-\*\*) - CEFI CENTRO DE ESTUDOS DA FAMILIA E DO INDIVIDUO (CNPJ 94.959.418/0001-74) em 29/11/2022 15:42 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://asp.assinaturasempapel.com.br/validate/4J33Q-TYYEX-3784M-SS43X>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://asp.assinaturasempapel.com.br/validate>